



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO N.º 244 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado ponto facultativo no dia 2 de maio de 2025 no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia.

Art. 2.º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 28 de abril de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado em 28 de abril de 2025.